



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 350, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Designa os servidores relacionados no quadro abaixo para a fiscalização do cumprimento das medidas de prevenção do COVID-19 no Município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

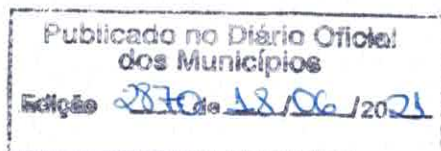
Art. 1º Designar os servidores, ocupantes do cargo de Agente de Combates as Endemias, relacionados no quadro abaixo para a fiscalização do cumprimento das medidas de prevenção do COVID-19 no Município.

Matrícula	Nome
8557-0	Anderson Afonso de Oliveira
7394-6	Ângela Maria Alves de Oliveira
2344-2	Cleonice Correia Dantas
3385-5	Cristina Aparecida Ferreira
7757-7	Elizete Ferreira dos Santos
8517-0	Hermon Henrique Ferreira da Silva
8518-9	Juliano Oliveira de Brito Cavalcante
7488-8	Reginaldo da Silva Belém
6578-1	Sirlene Araújo Gabriel Alves
7512-4	Vanderson Souza

Art. 2º Se houver necessidade de horas extras o pedido deverá ser deferido pela Prefeita.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de junho de 2021.



Rhaiza R.N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita